



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ
GENTE QUE CUIDA DA GENTE
1922/2021

PORTARIA N.º 110/2021

De 15 de Março de 2021.

**“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM
FAVOR DA SERVIDORA Sra. MARILENE
FRANÇA BOTTOLI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do **Art. 40, § 9º** da Constituição Federal, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Averbação de Tempo de Contribuição** a Servidora Sra. Marilene França Bottoli, inscrita no CPF nº 334.073.552-20, Matrícula: 080564-5, efetiva, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos períodos de 01/04/1989 a 28/08/1993, para fim previdenciário.


Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 15 de Março de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 15/03/2021.


Mará Santos Marinho Vieira
Secretaria de Administração e Planejamento